

Prefeitura Municipal de Divino

Estado de Minas Gerais

Lei n.º 1.423 de 12 de maio de 1998.

"Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva de Bom Jesus"

A Câmara aprovou e eu, Prefeito Municipal de Divino sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Esportiva de Bom Jesus de Divino - Mg, entidade sem fins lucrativos e de caráter esportivo, com sede provisória à Rua Principal s/n.º, no distrito de Bom Jesus, Município e Comarca de Divino, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC n.º 02.392.718/0001-04.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 19 de maio de 1998.

José Carlos Pereira Santana Prefeito Municipal